



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 093

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 680/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE**, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) à servidora ANTÔNIA TATIANA RIBEIRO ARAÚJO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4297, lotada na Auditoria Administrativa de Controle Interno, por ministrar o curso “CÁLCULOS FINANCEIROS APLICADOS ATRAVÉS DA HP”, com carga horária de 15h/a, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a servidores deste Tribunal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º682/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 478/07, e de conformidade com os processos de nºs 2008.0013.1838-8 e 2008.0014.9194-2, **CONCEDER** às servidoras **FRANCISCA CRISTINA FREIRE GADELHA**(Auditora de Controle Interno – mat nº99499), e **ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA**(Subsecretária do Fórum Clóvis Beviláqua – mat nº4197) o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$1.662,50(Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para cada, bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para cada, e **KARINE PINHEIRO SALES**(Chefe de Serviços de Prestação de Contas e Balanço da Secretaria de Finanças– mat. nº4161), e **TEREZINHA TORRES SOUZA TELES**(Facilitadora do Curso de Suprimentos de Fundos – mat. nº98654), o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$1.347,50(Hum Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para cada, bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para cada, referente viagem a Salvador-BA para participar do Curso Prático de Suprimento de Fundos, promovido pela ESAFI, no período de 27 a 31 de maio de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e**

CUMPRA-SE. Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 686/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o art. 5º, incisos I e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE delegar competência ao Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral da Justiça, para adotar todas as providências necessárias à realização de concurso público de provas e de títulos para o ingresso nas atividades notariais e de registro, mediante delegação, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 19 de novembro de 1994, e suas alterações posteriores, e arts. 410, 416 a 418, 420 a 424 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de maio de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 694 /2008 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0010.5914-5, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ELIETE GOIS BRITO**, Contadora, Matrícula nº 00813.1/0, lotada no Departamento Judiciário Penal, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 323 - Ano: 2008

- 2000.0014.2030-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ARMANDO JOSE LEITAO MELO
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS

CIRCULAÇÃO EM 20/05/2008 ÀS 13:00 h